

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 43/15

**Aprova alteração no
Calendário Acadêmico
2016.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o período da V Semana do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico para 10 a 12 de maio, no Calendário Acadêmico 2016.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de novembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente